



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1942/2012

**Dispõe sobre conversão em pecúnia de licença-prêmio da servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Converter em pecúnia 03 (três) meses de licença-prêmio da servidora Alzira Fernanda Oliveira, titular do cargo efetivo de Tecnólogo em Sistema de Informação I da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar 05/1991, redação dada pela Lei Complementar 054/2007, de 23 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 12/07/2007 a 11/07/2012, de efetivo exercício público municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e doze.

**VEREADOR JOÃO MACEDO**  
Presidente

